Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 552 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSULTA PÚBLICA N.º 01/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que consta do Processo SEI E-12/004.209/2017, considerando:

- a Portaria AGETRANSP n.º 548 de 08 de janeiro de 2025, publicada no dia 13 de janeiro de 2025; e

- a necessidade e conveniência de viabilizar oportunidade para que a sociedade civil, as concessionárias reguladas e os órgãos de controle possam se manifestar a respeito da proposta de minuta com vistas ao seu aperfeiçoamento, conforme preceitua o art. 29 do Decreto n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir por mais 15 (quinze) dias úteis o prazo da Consulta Pública n.º 01/2025 para receber contribuições, na forma do que dispõe a Portaria AGETRANSP n.º 548/2025.

Art. 2º - As contribuições deverão ser encaminhadas, preferencialmente, pelo endereço eletrônico consultapublica@agetransp.rj.gov.br.

Parágrafo Único – Caso o interessado em apresentar contribuição não possua meios para o encaminhamento pelo endereço eletrônico indicado no *caput*, poderá fazê-lo, via Correios, com aviso de recebimento, no Departamento de Protocolo da AGETRANSP, situado à av. Presidente Vargas, 1.100 – 13º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-002, com a indicação "Consulta Pública AGETRANSP n.º 01/2025".

Art. 3º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

Adolpho Konder

Conselheiro-Presidente

AGETRANSP

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder**, **Conselheiro Presidente**, em 05/02/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92739378** e o código CRC **BAA1FEEC**.

Referência: Processo nº E-12/004.209/2017 SEI nº 92739378

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 06.02.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/000756/2025 - Com base nas manifestações da Auditoria (Doc. SEI Nº 92696352) e das áreas operacional e técnica (Doc. SEI Nº 92484542/92739914), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração N° D-846560.

PROCESSO Nº SEI-100005/000759/2025 - Com base nas manifestações da Auditoria (Doc. SEI Nº 92690826) e das áreas operacional e técnica (Doc. SEI Nº 92484696/92518851), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração N° D-832963.

Id: 2625626

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 552 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que consta do Processo nº SEI E-12/004.209/2017, e

CONSIDERANDO:

- a Portaria AGETRANSP nº 548 de 08 de janeiro de 2025, publicada no dia 13 de janeiro de 2025, e

- a necessidade e conveniência de viabilizar oportunidade para que a sociedade civil, as concessionárias reguladas e os órgãos de controle possam se manifestar a respeito da proposta de minuta com vistas ao seu aperfeiçoamento, conforme preceitua o art. 29 do Decreto nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir por mais 15 (quinze) dias úteis o prazo da Consulta Pública nº 01/2025 para receber contribuições, na forma do que dispõe a Portaria AGETRANSP nº 548/2025.

Art. 2º - As contribuições deverão ser encaminhadas, preferencialmente, pelo endereço eletrônico consultapublica@agetransp.rj.gov.br.

Parágrafo Único - Caso o interessado em apresentar contribuição não possua meios para o encaminhamento pelo endereço eletrônico indicado no caput, poderá fazê-lo, via Correios, com aviso de recebimento, no Departamento de Protocolo da AGETRANSP, situado à av. Presidente Vargas, 1.100 - 13º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-002, com a indicação "Consulta Pública AGETRANSP n. ° 01/2025".

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2625280

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO SUPERIOR

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DELIBERAÇÃO EXECUTIVA FECAM Nº 364
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, EM EXERCÍCIO, na 191ª Reunião, realizada em caráter ordinário em 04 de fevereiro de 2025, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-070026/000103/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, a serem custeados a fundo perdido com recursos FECAM, nos termos do item I do Manual de Operações do Fundo, totalizando R$ 429.043.850,42 (quatrocentos e vinte e nove milhões, quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

- Deliberação de novos projetos:

PROJETO	PROCESSO	ÓRGÃO/SETOR	VALOR	ANO	PERÍODO
Retirada de cascos soçobrados das margens da Baía de Guanabara	SEI-070002/000512/2025	INEA/DIRBAPE	R$25.000.000,00	2025	36 MESES
Estratégia de Estratégia de promoção da cultura da sustentabilidade, engajamento e sensibilização da sociedade para o desenvolvimento sustentável do estado do Rio de Janeiro	SEI-070001/000215/2025	SEAS/ SUBEXE	R$33.200.000,00	2025	24 MESES
RJ SUSTENTÁVEL- Estabelecimento da Rede de Espaços de Convivência Sustentável e Núcleosde Prevenção à Eventos Extremos em comunidades vulneráveis a riscos socioambientais	SEI-070001/000214/2025	SEAS/SUBRHISA	R$215.354.560,00	2025	24 MESES

- Deliberação sobre complementação de Projeto Fecam em execução:

PROJETO	PROCESSO	ÒRGÃO/SETOR	VALOR	ANO	PERÍODO
Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do	E-07/592/2010	PSAM	R$ 155.489.290,42	2025	30 MESES

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

FELIPE CRUZICK
Presidente do Conselho Superior do FECAM em Exercício

Id: 2625214

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 03/02/2025

***PROCESSO Nº SEI-020002/000035/2025** - Consonância com o Parecer nº 53/2025/EMATER/ASSJUR (92383106), a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (92204117) e o Ato de Dispensa de Licitação (índex 92386798), **RATIFICO** a despesa, em favor da ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, no valor de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica para atender ao Escritório Local de Sumidouro no exercício de 2025, com fulcro no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 e no art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO.
*Omitido no D.O. de 04.02.2025.

Id: 2625225

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 03/02/2025

***PROCESSO Nº SEI-020002/000021/2025** - Consonância com o Parecer nº 68/2025/EMATER/ASSJUR (92408372), a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (92218192) e o Ato de Dispensa de Licitação (índex 92407721) **RATIFICO** a despesa, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI, no valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao serviço de fornecimento de água para o exercício de 2025, com fulcro no art. 29, X da Lei 13.303/2016 e no art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO.
*Omitido no D.O. de 04.02.2025.

Id: 2625223

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 03/02/2025

***PROCESSO Nº SEI-020002/000013/2025 -** Consonância com o Parecer nº 55/2025/EMATER/ASSJUR (92385573), a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (92205339) e o Ato de Dispensa de Licitação (índex 92397557), **RATIFICO** a despesa, em favor da ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO, no valor de R$ 6.906,00 (seis mil novecentos e seis reais), referente ao serviço de Fornecimento de Água para o exercício de 2025, com fulcro no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 e no art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO.
*Omitido no D.O. de 04.02.2025.

Id: 2625224

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 03/02/2025

***PROCESSO Nº SEI-020002/000020/2025** - Consonância com o Parecer nº 61/2025/EMATER/ASSJUR (92399459), a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (92215718) e o Ato de Dispensa de Licitação (índex 92406729), **RATIFICO** a despesa, em favor da CIA ESTADUAL DE ÁGUA DE ESGOTO - CEDAE, no valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) para o exercício de 2025, com fulcro no art. 29, X da Lei 13.303/2016 e no art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO.
*Omitido no D.O. de 04.02.2025.

Id: 2625232

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 03/02/2025

***PROCESSO Nº SEI-020002/000024/2025** - Consonância com o Parecer nº 60/2025/EMATER/ASSJUR (92392506), a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (92220255) e o Ato de Dispensa de Licitação (índex 92406729), **RATIFICO** a despesa, em favor da empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A., no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao serviço de Fornecimento de Água para o exercício de 2025, com fulcro no art. 29, X da Lei 13.303/2016 e no art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO.
*Omitido no D.O. de 04.02.2025.

Id: 2625233

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 05/02/2025

***PROCESSO SEI-020002/000163/2024** - Consonância com o Parecer nº 45/2025/EMATER/ASSJUR (92251514), a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (92225689) e o Ato de Dispensa de Licitação (índex 92604760), **RATIFICO** a despesa, em favor de JOÃO SÉRGIO FERREIRA NOGUEIRA, no valor de R$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais), referente a prestação dos SERVIÇOS DE PLOTAGEM e ADESIVAÇÃO de 188 veículos a serviço da EMATER RIO, com fulcro no art. 29, X da Lei 13.303/2016 e no art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO.
*Omitido do D.O. de 06.02.2025.

Id: 2625293

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 06.02.2025

PROCESSO Nº SEI-180001/000052/2025 - TORNA SEM EFEITO, a NÃO APROVAÇÃO do projeto Circuito de batalha de rimas de Belford Roxo, Inscrição 53017 publicada no D.O de 06/02/2025 - PÁGINA 84 - 1ª COLUNA.

Id: 2625470

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1470 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO, DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04. o que consta do processo SEI n° 180002/000037/2025 e

CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto n° 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual n° 287 de 04/12/1979.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05/02/2025

PROCESSO Nº SEI-070026/001952/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico, Edital n° 002/2024 no valor total de R$ 992.092,15 (novecentos e noventa e dois mil noventa e dois reais e quinze centavos), cujo objeto é a contratação de empresas para aquisição de placas de sinalização, equipamentos de monitoramento, manejo da fauna silvestre e processamento de dados, onde foi declarada vencedora para o item 1 a empresa FELIPE MARTIN GONÇALVES CELANO (36.125.163/0001-48), pelo valor de R$ 51.980,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais); para o item 2 a empresa LEDATH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (36.080.753/0001-00), pelo valor de R$ 743.981,70 (setecentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos); para os itens 3 e 10 a empresa SOBERANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (31.172.252/0001-21), pelos valores de R$ 26.994,30 (vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) e R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) respectivamente; para o item 7 a empresa VIXNU COMERCIO LTDA-EPP (12.890.886/0001-75) pelo valor de R$ 35.990,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais); para o item 8 a empresa REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA-EPP (07.152.789/0001-45) pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); para o item 9 a empresa WENATURE TECNOLOGIA LTDA (43.336.996/0001-13), pelo valor de 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); para o item 11 a empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP (06.210.076/0001-28), pelo valor de 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais); para o item 12 a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (10.592.584/0002-76), pelo valor de R$ 15.426,15 (quinze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).Os itens 4,5,6 restaram fracassados e o item 13, deserto.

Id: 2625483

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025 às 06:43:47 -0200.